



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.347/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO  
CORÇÃO DE JESUS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 02.965.074/0001-98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de novembro de 2010;  
243º da Fundação e 178º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de novembro de 2010.

  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito